



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000315240004C0027CC03FB9C02593E

PROPOSTA DE EMENDA À MENSAGEM 39/2020 DO PODER EXECUTIVO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora

Exmos. Srs. Vereadores

EMENTA: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021.

I - Fica acrescentado ao item 5.3.1, da Secretaria Municipal de Saúde: ?Adquirir veículo e ferramentas para resgatar de forma adequada animais de grande porte?, com recursos estimados em R\$ 300.000,00.

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados das seguintes programações:

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
TÍTULO DO PROGRAMA	Parque Tecnológico
CÓDIGO	6.1.1.1.1
VALOR (R\$)	R\$ 300.000,00
FONTE	0002

JUSTIFICATIVA:

É do conhecimento de toda a população e daqueles que lutam pelo bem estar animal que a Prefeitura Municipal de Pelotas não possui veículo e ferramentas para o resgate de forma adequada de animais de grande porte.

Esses animais após sofrerem com os maus tratos, ainda passam por um enorme

sofrimento durante o recolhimento devido a forma inadequada com que são transportados e manuseados.

Diante disso, é de extrema necessidade que a prefeitura possua meios adequados de recolhimento, através do veículo e ferramentas necessárias para o melhor transporte.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2020

Cristina Oliveira

Vereadora da Bancada do PDT.

CRISTINA FERNANDES OLIVEIRA